



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)**



Indicação nº

IND 6154 /2015

(Dep. Lira)

L I R A
Em, 24/11/15
Secretaria Lira

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEMIDH), a criação do Conselho dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro do Distrito Federal e Entorno.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEMIDH, a criação do Conselho dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro do Distrito Federal e Entorno.

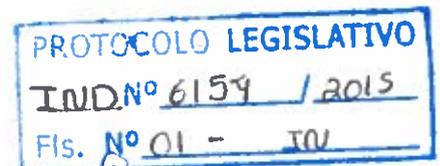
JUSTIFICAÇÃO

O futuro Conselho dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro resguardará os direitos, a aplicabilidade das políticas públicas, o cumprimento das leis já instituídas, o combate a todo tipo de intolerância, xenofobia, racismo e discurso de ódio. Primando pela manutenção da cultura, tradição, prevendo também a garantia da territorialidade.

A criação do conselho seguirá as determinações mundiais pela Paz Global e Decênio dos Afrodescendentes, instituídos pela ONU em janeiro deste ano.

Sendo o pleito de relevante interesse público, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,




Dep. Lira
PHS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 01/12/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

